



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

## DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

### DECRETO FINANCEIRO Nº 12 DE 05 DE ABRIL DE 2024

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) para o exercício de 2024.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 1 da Lei Municipal de nº 142 de 15 de setembro de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias,

Decreta:

**Art. 1º** Fica autorizado a alteração de R\$100.000,00 (Cem mil reais), constante do Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 572 de 28 de dezembro de 2023, conforme demonstrativo abaixo:

#### 05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.027 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS EM ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE</b>		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	100.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários para alteração de que trata o artigo anterior são oriundos da redução, de igual importância, conforme apresentado no demonstrativo.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Caatiba, Estado da Bahia, em 05 de abril de 2024.

**MARIA TANIA RIBEIRO SOUSA**  
Prefeita Municipal  
CPF: 525.285.105-00